



Diário Oficial

ANO I Nº 112

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2011

PORTARIAS

PORTARIA n.º 350-A/2011

Rochedo – MS, 24 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de Membros para a composição do Comitê Local de acompanhamento do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 4.132, de 10 de setembro de 1962.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor o **Comitê Local de Acompanhamento do Plano de Metas, Compromisso Todos Pela Educação** os seguintes membros.

- Zoé Marques Rodrigues, Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes;
- Maria Abadia Sena Ferreira, Coordenadora do Programa;
- Laerte da Silva Sandim, Representante da Câmara Municipal;
- Rosângela Theodorico Vieira, Diretora do CEI;
- Ines Fernandes de Oliveira, Representante do Fundeb;
- Elis Regina Rocha, Representante dos Professores do Ensino Fundamental;
- Edson de Andrade Lopes, Coordenador Pedagógico;
- Sandra Regina Gromboni, Representante do Conselho Tutelar;
- Maria Auxiliadora Sena Ferreira, Representante dos Diretores Municipais;
- Helio Vargas, Representante do Executivo Municipal;
- Angela Ferreira Paêlo Lipinski, Representante da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA n.º 350-B/2011

Rochedo – MS, 24 de outubro de 2011.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para a composição da Equipe Local de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal nº. 4.132, de 10 de setembro de 1962.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para compor a **Equipe Local de Acompanhamento do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação** os seguintes Membros:

- Zoé Marques Rodrigues, Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes;
- Maria Abadia Sena Ferreira, Representante do Quadro Técnico-administrativo;
- Ivam Ramos Alves, Representante do Quadro Técnico-administrativo;

- Carlos Roberto da Silva, Representante da Diretoria de Desporto e Lazer;
 - Maria Auxiliadora Sena Ferreira, Representante dos Diretores de Escola;
 - Rosângela Theodorico Vieira, Representante dos Diretores de Escola;
 - Claudemir Leite Arantes, Representante dos Diretores de Escola;
 - Elis Regina Rocha, Representante dos Professores da Zona Urbana;
 - Karina da Silva Teno, Representante dos Professores da Zona Urbana;
 - Ivone Pereira Rumeu, Representante dos Professores da Zona Rural;
 - Daniely Fernandes de Oliveira, Representante dos Professores da Zona Rural;
 - Edson Andrade Lopes, Representante dos Coordenadores ou Supervisores;
 - Ines Fernandes de Oliveira, Representante do Quadro Técnico-administrativo;
 - Paulo Sergio Barroso da Silva, Representante dos Conselhos Escolares;
 - Lucia Marta Lira, Representante dos Conselhos Escolares;
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I N° 112

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 04 de Novembro de 2011

PORTARIAS

PORTARIA 360/2011

“Dispõe sobre a Designação de Cargo de Assessor II, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Motorista, Símbolo SOF 4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Trânsito, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359/2011

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Trânsito, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br